



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 095/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º –Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de empresa especializada em segurança, vigilância desarmada e guarda de bens objetivando a segurança das dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de julho de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente